



PREFEITURA OFERECE CURSO GRATUITO DE PADARIA E CONFEITARIA



Curso de capacitação
Curso de **Padaria e Confeitaria**

Vagas: **16 por turno**
Aulas: **manhã e tarde**
Idade Mínima: **18 anos**
Documentos Necessários:
RG/CPF; Comprovante de escolaridade e Comprovante de residência

Início: **24/02**

Inscrições Online Pelo **Colab:**
12 a 14/02

Confirmação da Inscrição:
Presencial, dias 19 e 20/02 das 08h às 21h, no **Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França** (Rua Tiá Mello, 25, São Geraldo)

 **SAQUAREMA**
PREFEITURA

Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França

e de desenvolvimento humano. A confirmação da inscrição ocorrerá nos dias 19 e 20 de fevereiro, na secretaria do Centro de Capacitação.

Com este novo curso, a Prefeitura de Saquarema atinge a marca de 05 cursos gratuitos disponibilizados no ano de 2025. Em 2024, através dos dois centros de capacitação profissional municipais, a Prefeitura promoveu 44 cursos profissionalizantes e preparatórios gratuitos, proporcionando o aprimoramento profissional e a possibilidade de melhoria da qualidade de vida de inúmeros moradores do município.

Mais informações sobre os cursos de Auxiliar de Padaria e Confeitaria e de Padeiro podem ser obtidas, das 8h30 às 22h, na secretaria do Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, que fica localizado na Rua Tiá Mello, nº 25, no bairro São Geraldo.

A Prefeitura de Saquarema está oferecendo novo curso para os moradores do município. Voltado à área da panificação, o curso terá inscrições nos dias 12 a 14 de fevereiro na plataforma do COLAB. As aulas, serão realizadas no Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, na Rua Tiá Mello, nº 25, no bairro São Geraldo.

O curso de Padaria e Confeitaria tem 32 vagas disponíveis, distribuídas igualmente nos turnos da manhã e da tarde. As aulas terão início

no dia 24/02, às segundas, quartas e sextas, das 08 às 12 horas (turno da manhã), e das 13 às 17 horas (turno da tarde).

Para participar gratuitamente do curso, os interessados devem ter idade mínima de 18 anos e apresentar original e cópia de comprovante de escolaridade. Também deverão estar munidos de originais e cópias do comprovante de residência, além do RG e CPF. O curso tem certificação comprovando a formação e nele serão abordadas disciplinas específicas



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siqurema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	10
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	10

BASTA!

PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.682

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Reajusta em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) o valor do vencimento dos servidores efetivos e estáveis do Poder Executivo do Município de Saquarema, para assegurar a revisão geral anual, em cumprimento ao inciso X do art. 37 da Constituição da República.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) o valor do vencimento dos servidores efetivos e estáveis do Poder Executivo do Município de Saquarema, para assegurar a revisão geral anual, em cumprimento ao inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o *caput* se aplica aos servidores inativos do Município de Saquarema.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

LEI Nº 2.683

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a concessão de subvenção social a agremiações e blocos carnavalescos no exercício de 2025 no Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício de 2025, a conceder subvenção social até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para cada agre-

miação ou bloco carnavalesco do Município que requerer a subvenção, visando a cobertura de despesas de custeio das entidades regularmente representadas e constituídas há pelo menos 2 (dois) anos.

Art. 2º A subvenção social de que trata o art. 1º será precedida de chamamento público visando o preenchimento dos requisitos legais e normativos para a concessão.

Parágrafo único. A agremiação ou bloco carnavalesco interessado na subvenção social de que trata esta Lei deverá apresentar requerimento no Protocolo Geral da Municipalidade, endereçado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no prazo e com os documentos previstos no edital do chamamento de que trata o *caput*.

Art. 3º As agremiações e blocos carnavalescos deverão apresentar prestação de contas dos recursos recebidos para apreciação da Administração Municipal, nos termos dos dispositivos normativos aplicáveis a espécie.

Parágrafo único. A prestação de contas da subvenção concedida em um ano é condição indispensável para recebimento do recurso no ano seguinte, e a falta da prestação de contas poderá acarretar ressarcimento ao erário.

Art. 4º O Município manterá a subvenção mencionada nesta Lei no limite de suas possibilidades econômico-financeiras, podendo concedê-las e suspendê-las de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

Art. 5º A concessão de subvenção de que trata o art. 1º desta Lei será apreciada e decidida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente destinadas à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, ou por meio de créditos adicionais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

LEI Nº 2.684

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 302.905,21 (trezentos e dois mil, novecentos e cinco reais e vinte e um centavos), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 302.905,21 (trezentos e dois mil, novecentos e cinco reais e vinte e um centavos), a ser alocado nas Unidades abaixo elencadas:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação (Atividade): 2.002 – Atendimento de

Gastos com Pessoal e Encargos Sociais

Natureza Despesa: 3.1.90.92.07 – Res-

sarcimento Pessoal Cedido

Fonte de Recursos: 150000 – IMP/

TRANSF

Valor da Suplementação: R\$ 90.000,00

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 – Policiamento

Programa: 0026 – Políticas de Prevenção e Segurança Municipal

Ação (Atividade): 2.223 – Operacionalização do Programa: PROEIS

Natureza Despesa: 3.1.90.92.07 – Res-

sarcimento Pessoal Cedido

Fonte de Recursos: 150000 – IMP/

TRANSF

Valor da Suplementação: R\$ 212.905,21

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação (Atividade): 2.002 – Atendimento de

Gastos com Pessoal e Encargos Sociais

Natureza Despesa: 3.1.90.92.07 – Res-

sarcimento Pessoal Cedido

Fonte de Recursos: 150000 – IMP/

TRANSF



Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação (Projeto): 2.163 – Operacionalização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.46.02.00.00 – Auxílio Alimentação em Pecúnia

Fonte de Recursos: 150000 – IMP/TRANSF

Valor da Anulação: R\$ 90.000,00

Ficha: 1004

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 – Policiamento

Programa: 0026 – Políticas de Prevenção e Segurança Municipal

Ação (Atividade): 2.223 – Operacionalização do Programa: PROEIS

Natureza Despesa: 3.1.90.96.02.00.00 – Pessoal Requisitado de Outros Entes

Fonte de Recursos: 150000 – IMP/TRANSF

Valor da Anulação: R\$ 212.905,21

Ficha: 1180

Art. 3º As dotações orçamentárias, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2022-2025 e em compatibilidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas das respectivas unidades orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 398

DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei

Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Renata da Conceição Freitas, matrícula nº 8217, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 2.791/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 5 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 399

DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Brunna Pereira Cardozo, matrícula nº 8209, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 2.792/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 5 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 400

DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto

dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Milene da Silva Souza, matrícula nº 8214, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 2.794/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 5 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 401

DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Neuzileia Marins de Oliveira Santana, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 59951, da função de Diretor Geral, Categoria A, do Centro Municipal de Educação Prefeito Jurandir da Silva Melo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 30 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 2.779/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 5 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 402

DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Michele de Almeida Souza Lourenço, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 63991, da função de Diretor Adjunto, Categoria A, do Centro Municipal de Educação Prefeito Jurandir da Silva Melo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura,



Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 30 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 2.777/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 5 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 403

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Gabriel Amorim Mattos, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Medição, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 404

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rinaldo Ferreira dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 405

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luciana Lima dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Coor-

denador de Controle Patrimonial, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 406

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Paulo Roberto Alcantara da Silva, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Notificação de Dívida Ativa, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 407

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Vanessa Barbosa, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 408

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luiz Antonio Rodrigues, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Departamento Operacional do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 409

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Manoela Marins Pinheiro, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades – Categoria A, no Centro Municipal de Educação Padre Manuel, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 410

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rosemeri Almeida de Souza, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades – Categoria B, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Lucia Ramos dos Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 411

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;



REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Maria Jose Mello de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche – Categoria B, na Creche Municipal Professora Elda Amorim da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 412

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Gírlane Cunha de Assis Costa, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades – Categoria B, na Escola Municipal Luciana Santana Coutinho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 413

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Fernanda Antonia Dias Serafim Alexandre, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno – Categoria A, no Centro Municipal de Educação Padre Manuel, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 414

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Fernanda Rosa de Souza, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades – Categoria B, na Escola Municipal Luciana Santana Coutinho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 415

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Kevelyn de Oliveira Felix, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche – Categoria A, na Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 416

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Sandra Sabino da Silva Luna, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche – Categoria B, na Creche Municipal Professora Elda Amorim da Silva, vinculado à Se-

cretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 417

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Renata Moreira Serra Emidio, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno – Categoria B, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Lucia Ramos dos Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 418

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jeane Pereira Carneiro dos Santos Melo, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno – Categoria C, na Escola Municipal Theófilo Dávila, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 419

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei



Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Erica Batista dos Santos Rodrigues, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche – Categoria A, na Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 420

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Cristiane de Assis Bragança Azeredo, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche – Categoria B, na Creche Municipal Melchíades Carlos do Nascimento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 421

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luciane Pinheiro de Souza Cardoso, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche – Categoria B, na Creche Municipal Professora Elda Amorim da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 422

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jean Lucas Brito Gonçalves, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 423

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Debora Martins Miranda, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Sonia Mendonça de Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 424

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ana Carolina da Silva Pires Bastos, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria A, Símbolo CCE-7, na Casa Creche Odete Guimarães Santana, vincu-

lado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 425

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jessika Moraes Azeredo, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria A, Símbolo CCE-7, na Casa Creche Adriana Rocha de Oliveira da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 426

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Anastacia Leandro Bonifacio, para exercer o cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 427

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;



RESOLVE

Nomear Carolina Amorim Silva de Lacerda, para exercer o cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 428

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Iracema Maria da Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 429

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Louise Santos Pires Rocha, para exercer o cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 430

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luiz Felipe Teixeira Rodrigues, para exercer o cargo comissionado de Diretor da Casa de Cultura Walmir Ayala, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 431

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Fabiano Silva Maia, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Projetos Culturais, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 432

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jaciara Maltez Dias, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Projetos Culturais, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 433

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Paulo Celso da Fonseca Trindade, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Atividades Culturais, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 434

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Eduardo Greco Teixeira, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Atividades Culturais, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 435

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Gabriel Ferreira da Silva, matrícula nº 960617, do cargo comissionado de Diretor de Políticas e Programas Sociais, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 436



DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Cristal da Silva Furtado, matrícula nº 9507718, do cargo comissionado de Chefe de Setor de Reciclagem, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 437

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Karina Campos Corbacho, matrícula nº 960917, do cargo comissionado de Assessor de Políticas e Programas Sociais, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 438

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Moises Cardoso do Carmo, matrícula nº 961509, do cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

novo telefone!

DEFESA CIVIL

Anote o número: (22) 99211-5580.
Ele funciona apenas por WhatsApp, exclusivamente por mensagem.

SAQUAREMA PREFEITURA
DEFESA CIVIL SAQUAREMA

PROGRAMA

SAQUAREMA NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO

SAQUAREMA PREFEITURA



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender às unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 8.936/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 20/2/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Sérgio M. Bravo Monteiro.

Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 23.145/2022

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral do Município e autorizo a celebração do 2º termo aditivo de prorrogação do contrato de locação de imóvel nº 006/2023, situado na Estrada Latino Melo, nº 266, loja 02, Rio de Areia – Saquarema/RJ, para funcionamento de um Posto Comunitário de Correios no Rio de Areia, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 5 de janeiro de 2025 e término previsto em 4 de janeiro de 2026, pelo valor mensal de R\$ 1.037,49 (mil, trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), fundamentado no art. 74, inciso V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 2 de janeiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2023

Processo Administrativo nº 23.145/2022

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Ana Paula Oliveira de Souza.

Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Estrada Latino Melo, nº 266, loja 02, Rio de Areia – Saquarema/RJ, onde funciona um Posto Comunitário de Correios – Rio de Areia.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 1.037,49 (mil, trinta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 2 de janeiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 01

DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Especial para acompanhamento da Gratificação de Incentivo ao Desempenho da Escola (GIDE).

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 17 do Decreto nº 2.306, de 9 de maio de 2022, com redação dada pelo Decreto nº 2.929 de 17 de dezembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão Especial para acompanhamento da Gratificação de Incentivo ao Desempenho da Escola (GIDE), que será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

I – Thayná da Silva Mathias – Matrícula

nº 9203.

Membros:

I – Alessandra Ferreira Nunes Bravo – Matrícula nº 57940;

II – Cíntia de Paula Pinto – Matrícula nº 851515;

III – Gabrielle Oliveira dos Santos Anchieta – Matrícula nº 67512;

IV – Kele Ferreira dos Santos – Matrícula nº 66664;

V – Lais de Freitas Mendonça Silva de Carvalho – Matrícula nº 962113.

Art. 2º A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 5 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DO 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

Nos Termos da Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, torna pública a convocação para **Audiência Pública** que será realizada no dia 20 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, com sistema de transmissão ao vivo (Online), no Plenário da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Madureira nº 77, Centro – Saquarema, para apresentação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 3º quadrimestre do ano de 2024.

Saquarema, 5 de fevereiro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.



08/02

**Praça do Coração
a partir das 23hs**



**bom
gosto**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO**